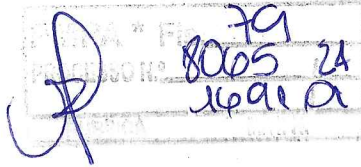




Divisão de
Licitações
e Contratos



DILICÓN

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 059/2024

PROCESSO: 8065/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, SEM MÍDIA COM VALIDADE DE 03 ANOS, PARA O MUNICÍPIO DISPONIBILIZAR AO CHEFE DE GABINETE

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 27/11/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 7(sete) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 3(três) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que: a empresa **NEWCRED ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA ME – CNPJ 07.101.862/0001-50** sagrou-se vencedora do Item com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**.

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 - e 4 e seus sub itens. do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2024


Luciene Araújo
Membro da Equipe de Apoio
Agente de Contratação

Raquel Firmo Araujo Damasceno
Membro da equipe de apoio


Raquel Damasceno
Supervisora
Mat. 1559/02